MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** **BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**	Classificação: 051.3 **PROCESSO NUP** **64122.006336/2026-20**

ASSUNTO: Carona Alphaset (Purificadores de Combustível)

INTERESSADO: Pelotão de Manutenção e Transporte

Órgão de Origem: 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 14/09/2026

Localização Atual do Processo: Pelotão de Manutenção e Transporte

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 646-PMT/Cia C Ap/54º BIS (a)
2- Requisição Nº 657-PMT/Cia C Ap/54º BIS
3- NC_160014_2026NC000450_v000_20260911102621.pdf
4- DFD
5- ETP
6- Pesquisa de Preço
7- ATA.pdf
8- Solicitação do Aceite da Empresa.pdf
9- Aceite da Empresa.pdf
10- 8._Justificativa da Vantagem da Adesao
11- Despacho Nº 1648-PMT/Cia C Ap/54º BIS
12- Despacho Nº 1651-PMT/Cia C Ap/54º BIS
13- Aceite soli 17.pdf
14- SICAF.pdf
15- APF.pdf
16- CADIN.pdf
17- NE_160005_2026NE000358_PMT_ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA.pdf
18- NFe_260.PDF

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Termo de Abertura Nº 646-PMT/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 14 de setembro de 2026.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico.

1. Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e em conformidade com o Decreto nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, procede-se à abertura do presente processo administrativo eletrônico.

[redacted]
Comandante do PMT

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [redacted] em 14/09/2026, às 15:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: cHi6-GPul-DdH5-UqZ9

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Requisição Nº 657-PMT/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 14 de setembro de 2026.

Assunto: Carona empresa Alphaset

1. Nos termos do contido no Art 86, § 2º, da Lei nr 14.133/21, o qual prevê a participação por adesão a Atas SRP vigentes de outras UASG da qual não são participantes, solicito junto ao Ordenador de Despesas providências no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo especificados, como Unidade Gestora Não Participante - “CARONA".

2. Justificativas da necessidade do objeto: A aquisição visa atender às necessidades de manutenção e abastecimento da frota do 54º BIS, garantindo melhores condições de funcionamento e disponibilidade dos veículos.

3. Nome/Razão Social Fornecedor/CNPJ: ALPHASET PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ nº 49.781.814/0001-08.

4. Pregão nº 90001/2026 – Parque Regional de Manutenção/6 – UASG 160040

5. Dados NC/Gestão: 2026NC450 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR

6. PI: E5MMPDRDEGE

7. ND/SI: 339030 - 39

8. TIPO EMPENHO: ORDINÁRIO

GRUPO	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
3	5	39	Purificador eletrostático de combustível com altura de 0,32 m, base 0,12 m, para motores de até 800 CV/ HP, refil de 8’’, autonomia do refil ionizado de até 600 h ou 60.000 km; similar ou superior ao modelo	UND	4	R$ 1.676,33	R$ 6.705,32

			P900 R, da marca Purifilt, com refil. Código 900EX.				
	6	39	Refil ionizado para purificador eletrostático de combustível com altura de 0,32 m, base 0,12 m, motorização até 800 CV/HP, com autonomia de até 600 h ou 60.000km. Código 900EXE.	UND	6	R$ 347,84	R$2.087,04
-	49	39	Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas VW Worker contendo: 01 conexão,02 parafusos, 04 arruelas de alumínio.	UND	4	R$ 277,00	R$1.108,00
VALOR TOTAL						R$ 9.900,36	

[redacted]
Comandante do PMT

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [redacted] em 14/09/2026, às 15:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JLK2-XpLw-SElV-9HL4

Data e hora da consulta: 11/09/2026 11:26
Usuário: [redacted]

Nota de Crédito Orçamentária

Cabeçalho do documento

UG Emitente	Nome	Moeda
160014	COMANDO 12 REGIAO MILITAR	REAL (R$)

Ano	Tipo	Número	Tipo de NC	Status
2026	NC	450	Descentralização de Crédito	Contabilizada

Dados da Nota de Crédito

Data de Emissão	Número de Transferência	Taxa de Câmbio	Sistema de Origem
11/09/2026	-	-	SIAFI-STN

Descrição

Para 54BIS. Descentralizacao PDR Log p/ Mnt corretiva Vtr Nao Bld. Atende OS Nr 54/2026 e 55/2026 do SISLOGMNT do 54BIS. Empenho até 22 SET 26

Itens de Contabilização

Total da Lista
10.000,00

UG Favorecida: 160005 – 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA — **Total da UG** 10.000,00

Sequencial	Situação	Total do Item
01	Contabilizado	10.000,00

UG Favorecida	Nome	Com Detalhamento
160005	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	Sim

Células de Origem

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	Valor
1	232144	1000000000	339000	160504	E5MMPDRDEGE	10.000,00

Células de Destino

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	Valor
1	232144	1000000000	339030	160504	E5MMPDRDEGE	10.000,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	11/09/2026 11:26	Incluído

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Documento de Formalização da Demanda 67/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 67/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Mnt e Transportes	31/12/2026 00:00	160005	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

Peças para Manutenção de 5 Ton Worker.

Justificativa da prioridade

o PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE POSSUI MAIORIA DAS VISTURAS 5 TON WORKER.

2. Justificativa de Necessidade

O 54º Batalhão de Infantaria de Selva é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão síntese atuar como força da brigada em qualquer área do Estado de Rondônia, do Estado do Acre e da Região Sul do Estado do Amazonas, ficando em condições de executar ações de defesa externa, de garantia da lei e da ordem e de cooperar com o desenvolvimento regional, por meio de ações cívico-sociais e de apoio a calamidades públicas.

As Unidades de Infantaria da 17ª Bda de Infantaria de Selva atuam em todos os municípios do Estado de Rondônia, Acre e no Sul do Amazonas, seja em apoio ao desenvolvimento nacional atuando em operações de interesse do governo brasileiro seja em apoio aos escalões superiores. Para tanto, o Exército Brasileiro é frequentemente convocado para atuar nesse sentido. Daí a necessidade deste órgão de aquisição de PEÇAS PARA MANUTENÇÃO de viaturas 5 Ton Worker..

O Pelotão de Manutenção e Transporte do 54º BIS possui grande demanda de viatura 5 Ton Worker, uma vez que, o batalhão se situa a uma distância de 9 km da cidade de Humaitá - AM, 200 km da cidade de Porto Velho - RO e 696 km de Manaus - AM. Dessa forma, torna-se necessárioque o PMT do 54º BIS adquira peças para manutenção da viatura 5 Ton Worker para a conclusão de suas missões.

As viaturas **Woker 15180** são consideradas prioridade no âmbito do pelotão em razão de sua elevada capacidade operacional. Esses veículos possuem condições técnicas que permitem o **transporte simultâneo de passageiros e cargas pesadas** , atendendo às demandas logísticas essenciais para o cumprimento das missões militares.

Além disso, destaca-se por suas **intenções de implantação em qualquer tipo de terreno** , característica fundamental para a atuação na região amazônica. O ambiente amazônico apresenta **grandes dificuldades de locomoção** , em virtude de solos frequentemente **lamacentos e, por vezes, alagados** , o que exige veículos robustos e adaptados às condições adversárias. Nesse contexto, as viaturas Woker 15180 demonstram desempenho superior, garantindo mobilidade, segurança e eficiência nas operações.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de manter as viaturas Woker 15180 como prioridade no pelotão, garantindo a continuidade das atividades e a plena execução das missões atribuídas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	COMPONENTES DE CABINE, CARROCERIA E CHASSIS DE VEÍCULOS			1,00	20.000,00	20.000,00
2	COMPONENTES DE CABINE, CARROCERIA E CHASSIS DE VEÍCULOS			1,00	15.000,00	15.000,00
3	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS			1,00	20.000,00	20.000,00
4	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS			1,00	20.000,00	20.000,00
5	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO			1,00	15.000,00	15.000,00
6	COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DEMOTORES, EXCETO DE AERONAVES			1,00	20.000,00	20.000,00
7	COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DEMOTORES, EXCETO DE AERONAVES			1,00	25.000,00	25.000,00
8	COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES,			1,00	8.000,00	8.000,00

	EXCETO OS DE AE-RONAVES			
9	COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS		1,0030.000,00	30.000,00
10	ITENS DIVERSOS	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	1,0010.000,00	10.000,00
11	Equipamento E Acessórios Para Veículos		1,0020.000,00	20.000,00
12	Luzes E Equipamentos De Iluminação Elétrica Para Veículos		1,0010.000,00	10.000,00
13	Luzes E Equipamentos De Iluminação Elétrica Para Veículos		1,0010.000,00	10.000,00
14	Luzes E Equipamentos De Iluminação Elétrica Para Veículos		1,0010.000,00	10.000,00
15	Luzes E Equipamentos De Iluminação Elétrica Para Veículos		1,008.000,00	8.000,00
16	Componentes De Freio, Direção, Eixo, Roda E Lagarta De Veículos		1,0040.000,00	40.000,00
17	Componentes De Freio, Direção, Eixo, Roda E Lagarta De Veículos		1,0018.000,00	18.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

[redacted]

Ordenador de Despesas do 54º BIS

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Para retificação.	[redacted]	11/08/2026 07:50
2	Documento irá compor o PCA de 2026	[redacted]	11/08/2026 07:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Estudo Técnico Preliminar 65/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122.006336/2026-20

2. Descrição da necessidade

O 54º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em Humaitá-AM, emprega viaturas VW Worker no apoio logístico às suas atividades operacionais e administrativas: transporte de tropa, material, suprimentos e combustível, deslocamentos para exercícios, operações e apoio a outras Organizações Militares na área de responsabilidade da Unidade. Essas viaturas são essenciais para manter a capacidade operacional do Batalhão, principalmente em razão das grandes distâncias e das condições de trafegabilidade da região amazônica.

O combustível utilizado na região está exposto a fatores que favorecem sua contaminação, entre eles a elevada umidade e as altas temperaturas, o transporte por longas distâncias por via fluvial e rodoviária e o armazenamento em reservatórios por períodos prolongados. Soma-se a isso o teor de biodiesel adicionado ao óleo diesel, que aumenta a absorção de água e a formação de borra e micro-organismos. A contaminação compromete o sistema de alimentação e injeção dos motores, causando saturação prematura de filtros, desgaste de bicos injetores e bombas, perda de rendimento, panes durante os deslocamentos e indisponibilidade das viaturas, com aumento dos custos de manutenção.

Diante disso, é necessária a instalação de purificadores eletrostáticos de combustível nas viaturas VW Worker, com os respectivos componentes de instalação e refis de reposição, com o objetivo de reduzir a contaminação do combustível que chega ao motor, prolongar a vida útil dos componentes do sistema de injeção, diminuir a ocorrência de panes e garantir a disponibilidade da frota para o cumprimento das missões.

2.1 Aquisição de purificadores eletrostáticos de combustível, refis ionizados e componentes de instalação para viaturas VW Worker, com a finalidade de reduzir a contaminação do combustível, preservar o sistema de injeção dos motores e aumentar a disponibilidade da frota do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	5	Purificador eletrostático de combustível com altura de 0,32m, base 0,12 m, para motores de até 800 CV/HP, refil de 8", autonomia do refil ionizado de até 600 h ou 60.000 km; similar ou superior ao modelo P900 R, da marca Purifilt, com refil. Código 900EX.	UND	4	R$1.676,33	R$ 6.705,32
		Refil ionizado para purificador				

	6	eletrostático de combustível com altura de 0,32 m, base 0,12 m, motorização até 800 CV/HP, com autonomia de até 600 h ou 60.000 km. Código 900EXE.	UND	6	R$ 347,84	R$ 2.087,04
-	49	Componente de instalação do purificador eletrostático em viaturas VW Worker, contendo 01 conexão, 02 parafusos e 04 arruelas de alumínio.	UND	4	R$ 277,00	R$ 1.108,00
TOTAL					**R$ 9.900,36**	

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O item a ser adquirido se enquadra como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Obrigações da contratada:

a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

c. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.3 O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única , no endereço constante do pedido de autorização de Adesão à ARP.

4.4 O produto deverá ser entregue de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade. O desrespeito ao horário de entrega desobriga a Unidade de autorizar a entrada no interior da organização militar, devendo o fornecedor retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

5.2 Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

a. Realização da contratação direta, ou seja, licitação dispensável ou inexigível. Nessa situação, a Administração Pública não necessita tomar qualquer atitude para a realização do certame licitatório. O artigo 74 e 75 e seus incisos da Lei n° 14.133/21 especifica o rol taxativo dos casos em que poderá a licitação ser dispensável/inexigível. No entanto, ainda que a situação se enquadre nesse rol, a contratação não se realiza de forma automática;
b. Realização da contratação buscando participar de um Sistema de Registro de Preço (SRP), como uma Unidade Gestora Participante, ou, abertura de processo licitatório na própria Organização Militar para aquisição do material em questão; e
c. Realização da contratação por meio da adesão à Atas de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante.

5.3 Tratando-se de materiais, certifica-se que a aquisição é a opção mais vantajosa que outras alternativas, a exemplo da locação de bens (Art. 44 da Lei 14.133/21)

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá na aquisição do item por meio de adesão à Ata de Registro de Preço de outro órgão como Unidade Gestora Não Participante.

6.2 A Administração buscou realizar a contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante. A solução em questão é a mais viável, pois o 54º BIS não possui e não participa de nenhuma ata ou pregão que obtém esse objeto, além de o valor estar compatível com o valor de mercado, o que torna mais vantajoso economicamente à administração, bem como mais célere, se o processo for executado por meio de adesão à ata de outro órgão como Unidade Gestora não participante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo foi definido a partir da quantidade de viaturas VW Worker que receberão o equipamento, conforme segue:

a. Item 5 (purificador): 4 (quatro) unidades, uma para cada uma das 4 (quatro) viaturas VW Worker que seguirão missão no GVA de 2026.

b. Item 49 (componente de instalação): 4 (quatro) unidades, um conjunto por purificador instalado, uma vez que cada instalação exige a conexão, os parafusos e as arruelas próprios para a viatura VW Worker;

c. Item 6 (refil): 6 (seis) unidades, destinadas à reposição dos refis que acompanham os purificadores. Considerando a autonomia de até 600 h ou 60.000 km por refil e a utilização média de 200 km/mês por viatura, prevê-se uma troca por viatura a cada 3 meses (4 unidades), acrescida de 2 (duas) unidades de reserva técnica para substituições antecipadas decorrentes da elevada contaminação do combustível na região.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 9.900,36

Valor (R$): 9.900,36 (nove mil, novecentos reais e trinta e seis centavos).

8.1 Conforme previsto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 d**a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia**, o parâmetro utilizado para contemplar a pesquisa de preço foi a seguinte:

(X) I - I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

8.2 Declaramos que o objeto encontra-se compatível com as leis orçamentárias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. O disposto não se encontra aplicável na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Unidade, contratação Nr 160005-160005-31/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Proporcionar a utilização do material para a manutenção da disponibilidade da frota do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, com os seguintes benefícios:

a. redução da contaminação por água, borra e impurezas no combustível que chega ao motor das viaturas VW Worker;

b. aumento da vida útil de filtros, bicos injetores, bombas e demais componentes do sistema de alimentação e injeção;

c. redução de panes durante deslocamentos, operações e exercícios, aumentando a segurança da tropa e do material transportado;

d. economia com manutenção corretiva e aquisição de peças de reposição; e

e. maior disponibilidade das viaturas para o apoio logístico e o cumprimento das missões da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a formalização da adesão à ata como Unidade Gestora não participante, o 54º BIS deverá solicitar autorização ao Órgão Gestor Gerenciador da ata que se pretende utilizar, bem como ao fornecedor do item a ser contratado.

13.2 Ainda, deverá ser verificada as condições quanto a situação regular do fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), na emissão da Nota de Empenho (NE), consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e consulta impressa da situação regular do fornecedor perante a Justiça do trabalho (CNDT).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A empresa vencedora deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/21, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7° da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6° da Instrução Normativa MPOG n°01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 11:34:36.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 17/09/2026 10:42

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
71/2026	160005	Concluída	[redacted]

Título: Aquisição de Filtros Purificadores para 5 Ton Worker

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 10.877,0600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447858 - Filtro Desidratador - Abastecimento Combustivel Material: Aço Carbono , Formato Corpo: Tubo Cilíndrico Vertical , Tipo Condutor: Encanamento Galvanizado 1 1/2 Polegada , Tipo Válvula: Retenção Horizontal Ou Vertical 1 1/2 Polegada , Tipo Registro: Esfera Fecho Rápido 1 1/2 Polegada , Tipo Dreno: Registro Esfera Fecho Rápido 3/4 Polegada , Tipo Vacuômetro: Glicerinado , Material Visor: Cilíndrico Polímetro Transparente , Material Elemento Filtrante: Resina De Engenharia , Acabamento: Sistema Jateamento Ar Comprimido Granalha Aço , Tipo Pintura: Eletrostática/Esmalte Sintético , Revestimento Interno: Anti-Corrosivo Base Epoxi , Tipo Funcionamento: Separação /Coalescência E Filtragem , Tipo Combustível: Diesel , Capacidade Armazenagem: 50 L, Vazão: 7.000 L/H, Peso Aproximado: 43 KG, Diâmetro Corpo: 494 , Diâmetro Pé: 494 MM, Largura Total: 494 MM, Altura Total: 1166 MM, Aplicação: Abastecimento Combustível	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.744,7000	R$ 2.194,9000	R$ 2.150,0000	Coeficiente de Variação: 17,6418% Desvio Padrão: 387,2209 Maior Preço: R$ 2.690,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.690,0000	23/07/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.150,0000	30/06/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Mídias Especializadas	1		R$ 1.744,7000	16/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
640683 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação 1: Motor Detroit 6v53t , Referencia 1: T65	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 409,7100	R$ 602,3633	R$ 695,2000	Coeficiente de Variação: 22,6203% Desvio Padrão: 136,2563 Maior Preço: R$ 702,1800

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 409,7100	16/08/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 702,1800	16/08/2026	Sim
3	III	Pit Stop - Mídias Especializadas	1		R$ 695,2000	16/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
638067 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel , Tipo: Separador , Aplicação: Máquinas Pesadas , Referência Fabricante: P550904 / Psc493	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 360,0000	R$ 372,5133	R$ 360,5400	Coeficiente de Variação: 4,6485% Desvio Padrão: 17,3161 Maior Preço: R$ 397,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 360,0000	17/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 397,0000	24/06/2026	Sim
3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 360,5400	02/06/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 14.133/21, no seu Art.23, e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa 65 /2021 SEGES/ME.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é Aquisição de Filtros Purificadores de Combustível

2. FONTES CONSULTADAS

2.1 Para definição do valor estimado da contratação foram utilizados os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na **base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no **período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital,** conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

() Outros Critérios: _____

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta nas folhas imediatamente anteriores a esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

4. METODOLOGIA ESTATÍSTICA APLICADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR E SUA JUSTIFICATIVA:

4.1 A obtenção do preço estimado para os itens, deu-se com base no *MENOR PREÇO* dos valores obtidos na pesquisa de preços, tendo em vista que se apresenta mais vantajoso que a média e mediana, mostrando-se o método mais apropriado ao presente caso.

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles julgados:

4.2.1 Inexequíveis por visivelmente não cobrirem os custos operacionais de fornecimento;

4.2.2. Inconsistentes por não estarem condizentes com as demandas levantadas; e

4.2.3. Excessivamente elevados por darem margem a possíveis sobrepreços.

4.3 Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foram desconsiderados valores 50% superiores/inferiores à média total dos preços obtidos.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO:

5.1 O valor estimado da contratação é de R$ 9.900,36 (nove mil, novecentos reais e trinta e seis centavos). Esse valor corresponde aos preços registrados na Ata para os quantitativos a serem aderidos, conforme a memória de cálculo abaixo e a pesquisa de preços anexa a este relatório.

5.2 Realizada a pesquisa de preços conforme a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se de que os preços registrados na Ata são compatíveis com os praticados no mercado, sendo iguais ou inferiores aos **MENORES PREÇOS** válidos pesquisados. Por isso, a adesão é vantajosa para a Administração Pública.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo(s) agente(s) responsável(is) que assina(m) este documento.

Humaitá, AM, 17 de setembro de 2026

[redacted]

Responsável pela pesquisa

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6

Ata de Registro de Preços 14/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2026	160040-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	[redacted]	02/03/2026 14:58 (v 0.4)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64620003008202499

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Aquisição de PURIFICADORES ELETROSTÁTICOS**, conforme, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. O Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar, com sede na Rua da Boa Viagem, na cidade de Salvador /BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.519/0001-02, neste ato representado pelo Sr Cel Jorge Luiz Pantaleão Pereira, nomeado pela Portaria nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº xxx398574-x, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2026 publicada no DOU Nr 015 de 22/01/2026, processo administrativo n.º 64620003008/2024-99, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ALPHASET PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP , CNPJ N° 49.781.814/0001-08, RUA JOÃO PONCIANO, 158 – JARDIM DOS REIS – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP CEP 13873-210, TELEFONE: (11) 91427-1198, E-MAIL: LICITACAO@ALPHASETE.COM.BR, REPRESENTANTE: PEDRO SANTIAGO SALLUM

Grupo	Item	Especificação	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total

1	1	Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,20 M, Base 0,14 M, Motorização Até 120 Cv – Refil 3,5”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 250 H Ou 25.000 Km; Similar Ou Superior Ao Modelo P 150 R, da Marca Purifilt. Com Refil. Código 150EX.	und	-	301	R$ 1.342,84	404194,84
	2	Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,20 M, Base 0,14 M, Motorização Até 120 Cv – Refil 3,5”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 250 H Ou 25.000 Km; Código 150EXE.	und	-	37	R$ 215,59	7976,83
2	3	Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,24M, Base 0,14 M, Motorização Até 250 Cv – Refil 5”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 350 H Ou 35.000 Km; Similar Ou Superior Ao Modelo P 250 R, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 250EX.	und	-	1084	R$ 1.370,69	1485827,96
	4	Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,24 M, Base 0,14 M, Motorização Até 250 Cv – Refil 5”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 350 H Ou 35.000 Km; Código 250EXE.	und	-	820	R$ 215,59	176783,8
3	5	Purificador eletrostático de combustível com altura de 0,32 m, base 0,12 m, para motores de até 800 CV/ HP, refil de 8’’, autonomia do refil ionizado de até 600 h ou 60.000 km; similar ou superior ao modelo P900 R, da marca Purifilt, com refil. Código 900EX.	und	-	112	R$ 1.676,33	187748,96
	6	Refil ionizado para purificador eletrostático de combustível com altura de 0,32 m, base 0,12 m, motorização até 800 CV/HP, com autonomia de até 600 h ou 60.000km. Código 900EXE.	und	-	112	R$ 347,84	38958,08
5	9	Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,20 M, Base 0,14 M, Motorização Até 200 Cv – Refil 4,1/4”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 300 H Ou 30.000 Km; Similar Ou Superior Ao Modelo P 200 U, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 200EX.	und	-	415	R$ 1.575,03	653637,45
	10	Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,20 M, Base 0,14 M, Motorização Até 200 Cv – Refil 4, 1 /4”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 300 H Ou 30.000 Km; Código 200EXE.	und	-	321	R$ 215,59	69204,39
		Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,27 M, Base 0,14 M,					

6	11	Motorização Até 600 Cv – Refil 7”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 500 H Ou 50.000 Km; Similar Ou Superior Ao Modelo P 700 U, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 700EX.	und	-	1133	R$ 1.758,85	1992777,05
	12	Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,27 M, Base 0,14 M, Motorização Até 600 Cv – Refil 7”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 500 H Ou 50.000 Km; Código 700EXE.	und	-	1000	R$ 347,84	347840
7	13	Purificador eletrostático de combustível com altura de 0,34 m, base 0,14 m, para motores de até 1200 CV/HP, refil de 9,5’’, autonomia do refil ionizado de até 700 h ou 70.000 km; similar ou superior ao modelo P 1200 U, da marca Purifilt, com refil. Código 1200UEX.	und	-	12	R$ 1.949,59	23395,08
	14	Refil ionizado para purificador eletrostático de combustível com altura de 0,34 m, base 0,14 m, motorização até 1200 CV/HP, com autonomia de até 700 h ou 70.000 km. Código 1200UEXE	und	-	12	R$ 347,84	4174,08
8	15	Purificador eletrostático de combustível, para motores de até 120 CV/HP, refil de 3,5’’, autonomia do refil ionizado de até 250 h ou 25.000 km; similar ou superior ao modelo P 150 R ALV, da marca Purifilt, com refil. Código 150AEX	und	-	7	R$ 1.950,83	13655,81
	16	Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,20 M, Base 0,14 M, Motorização Até 120 Cv – Refil 3,5”, ComAutonomia Do Refil Ionizado: De Até 250 H Ou 25.000 Km; Código 150EXE.	und	-	6	R$ 215,59	1293,54
9	17	Purificador eletrostático de combustível, para motores de até 250 CV/HP, refil de 5’’, autonomia do refil ionizado de até 350 h ou 35.000 km; similar ou superior ao modelo P 250 R ALV, da marca Purifilt, com refil. Código 250AEX	und	-	285	R$ 2.066,45	588938,25
	18	Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,24 M, Base 0,14 M, Motorização Até 250 Cv – Refil 5”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 350 H Ou 35.000 Km; Código 250EXE.	und	-	265	R$ 215,59	57131,35
10	19	Purificador eletrostático de combustível, para motores de até 800 CV/HP, refil de 8’’, autonomia do refil ionizado de até 600 h ou 60.000 km; similar ou superior ao modelo P 900 R ALV, da marca Purifilt,com refil. Código 900AEX.	und	-	7	R$ 2.386,09	16702,63

	20	Refil ionizado para purificador eletrostático de combustível com altura de 0,32 m, base 0,12 m, motorização até 800 CV/HP, com autonomia de até 600 h ou 60.000 km. Código 900EXE.	und	-	7	R$ 347,84	2434,88
12	23	Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,30 M, Base 0,13 M, Motorização Até 600 Cv – Refil 7", Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 500 H Ou 50.000 Km, Vom Composição Externa Em Alumínio; Similar Ou Superior Ao Modelo P 700 U Alumínio, Da Marca Purifilt.Com Refil. Código 700AEX.	und	-	271	R$ 2.352,24	637457,04
	24	Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,30 M, Base 0,13 M, Motorização Até 600 Cv – Refil 7", Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 500 H Ou 50.000 Km, Com Composição Externa Em Alumínio; Código 700EX.	und	-	261	R$ 347,84	90786,24
13	25	Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 50 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 25 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, 03 micra (Padrão Purifilt), 05 micra e/ou 10 micra, Autonomia De Refil: Ate 200.000 L, Similar Ou Superior Ao Modelo PA 3000 S, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 3000DEX.De Sólidos, Até 01 mícron, 03 micra (Padrão Purifilt), 05 micra e /ou 10 micra, Autonomia De Refil: Ate 200.000 L, Similar Ou Superior Ao Modelo PA 3000 S, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 3000DEX.	und	-	7	R$ 9.216,66	64516,62
	26	Refil do Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 50 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 25 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, 03 micra (Padrão Purifilt), 05 micra e /ou 10 micra, Autonomia De Refil: Ate 200.000 L, Similar Ou Superior Ao Modelo PA 3000 S, da Marca Purifilt. Código 3000DEXE.	und	-	8	R$ 1.092,96	8743,68
	27	Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 66 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 40 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 1 Mícrons,	und	-	37		367735,23

14		Autonomia De Refil: Ate 250.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Pa 4000 S, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 4000EX				R$ 9.938,79	
	28	Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 66 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 40 Litros PorMinuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 1 Mícrons, Autonomia De Refil: Ate 250.000L. Código 4000EXE.	und	-	37	R$ 1.366,19	50549,03
15	29	Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 133 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 80 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 1 Mícrons, Autonomia De Refil: Ate 500.000 L, Similar Ou Superior Ao Modelo Pa 8000 D, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 8000DEX.	und	-	106	R$ 14.683,78	1556480,68
	30	Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 133 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 80 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 1 Mícrons, Autonomia De Refil: Ate 500.000 L. Código 8000DEXE.	und	-	106	R$ 2.468,38	261648,28
17	33	Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 30 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 20 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron,Autonomia De Refil: Ate 200.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Clean Tank 3000 S5, Da Marca Purifilt. Com Refil. Com contador de litros de 4 dígitos mecânico e horímetro. Código CLEAN 3S5EX	und	-	7	R$ 26.851,75	187962,25
	34	Refil de Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 30 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 20 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, Autonomia De Refil: Ate 200.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Clean Tank 3000 S5, Da Marca Purifilt. Código 3000EXE.	und	-	7	R$ 1.092,96	7650,72
		Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 100 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 70 Litros			9		

18	35	Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, Autonomia De Refil: Ate 500.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Clean Tank 8000D, Da Marca Purifilt. Com Refil. Com contador de litros de 4 dígitos mecânico e horímetro. Código CLEAN 8000EX.	und	-		R$ 44.927,51	404347,59
	36	Refil de Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 100 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 70 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, Autonomia De Refil: Ate 500.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Clean Tank 8000D, Da Marca Purifilt.. Código CLEAN 8000DEXE.	und	-	9	R$ 2.468,38	22215,42
19	37	Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 100 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 70 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, Autonomia De Refil: Ate 700.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Clean Tank 3000 S5, Da Marca Purifilt. Com Refil. Com contador de litros de 4 dígitos mecânico e horímetro. Código CLEAN 12000EX	und	-	8	R$ 49.718,67	397749,36
	38	Refil do Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até100 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 70 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, Autonomia De Refil: Ate 700.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Clean Tank 3000 S5, Da Marca Purifilt.. Código 12000DEXE.	und	-	8	R$ 3.455,74	27645,92
20	39	Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 415 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 250 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, 03 micra (Padrão Purifilt), 05 micra e /ou 10 micra, Autonomia De Refil: Ate 1.300.000 L, Similar Ou Superior Ao Modelo PA 25000 D, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 25000DEX.	und	-	7	R$ 37.590,11	263130,77
	40	Refil do Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 415 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 250 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, 03 micra (Padrão	und	-	7	R$ 6.417,81	44924,67

		Purifilt), 05 micra e /ou 10 micra, Autonomia De Refil: Ate 1.300.000 L, Similar Ou Superior Ao Modelo PA 25000 D, Da Marca Purifilt. Código 25000DEXE.					
21	41	Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 580 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 350 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, 03 micra (Padrão Purifilt), 05 micra e/ou 10 micra, Autonomia De Refil: Ate 1.900.000 L, Similar Ou Superior Ao Modelo PA 35000 D, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 35000DEX.	und	-	7	R$ 43.497,86	304485,02
	42	Refil do Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 200 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 120 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, 03 micra (Padrão Purifilt), 05 micra e/ou 10 micra, Autonomia De Refil: Ate 1.900.000 L, Similar Ou Superior Ao Modelo PA 35000 D, Da Marca Purifilt. Código 35000DEXE.	und	-	7	R$ 9.379,80	65658,6
45		Suporte universal pro-long para purificador eletrostático. Código PLPE1	und	-	1270	R$ 98,00	124460
46		Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas Peugeot Boxer contendo: 02 mangueiras tecalon com olhal, 02 niple de conexão com anilha, 02 prolongadores, 01 suporte de adaptação Boxer, 02 parafuso com porca, 02 insert, 04 arruelas de alumínio e 02 parafusos oco.	und	-	30	R$ 270,64	8119,2
47		Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas Fiat Ducato contendo: 02 mangueiras tecalon com olhal, 02 niple de conexão com anilha, 02 prolongadores, 01 suporte de adaptação Ducato, 02 parafuso com porca, 02 insert, 04 arruelas de alumínio e 02 parafusos oco.	und	-	30	R$ 270,64	8119,2
48		Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas Citroen Jumper contendo: 02 mangueiras tecalon com olhal, 02 niple de conexão com anilha, 02 prolongadores, 01 suporte de adaptação Jumper, 02 parafuso com porca, 02 insert, 04 arruelas de alumínio e 02 parafusos oco	und	-	45	R$ 270,64	12178,8
		Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas VW Worker					

49	contendo: 01 conexão,02 parafusos, 04 arruelas de alumínio.	und	-	35	R$ 277,00	9695
50	Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas VW Worker contendo: 01 conexão,02 parafusos, 04 arruelas de alumínio.	und	-	75	R$ 189,31	14198,25
51	Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas Marruá contendo: 01 olhal, 01 parafuso, 01 espigão, 02 abraçadeiras e 02 arruelas de alumínio.	und	-	220	R$ 127,67	28087,4
52	Componente de Instalação do purificador eletrostático em cozinhas Arpa contendo: 02 mangueiras tecalon com olhal, 01 espigão macho, 01 espigão fêmea, 04 abraçadeiras,04 arruelas de alumínio e 02 parafusos oco	und	-	40	R$ 398,25	15930
53	Componente de Instalação do purificador eletrostático emviaturas Ford contendo: 01 suporte APU e 02 conexões engate rápido.	und	-	90	R$ 270,64	24357,6
54	Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas Sprinter contendo: 02 mangueiras tecalon, 01 espigão, 01 suporte de adaptação, 02 olhais, 04 abraçadeiras,04 arruelas de alumínio, 02 parafusos com porca, 02 parafusos oco.	und	-	35	R$ 358,96	12563,6
55	Bomba abastecedora purificadora Eletrostático De Combustível com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 65Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 mícron, 03 micra (Padrão Purifilt), 05 micra e/ou 10 micra, Autonomia De Refil: Ate 15.000 L, altura 1,25mt, base 0,70 x0, 40mt, peso 80 kg, entrada e saída encanamento 1", com 5 unidades de refil 10", Similar Ou Superior Ao Modelo PA 30000 S5, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código BOMB EX.	und	-	5	R$ 29.718,29	148591,45
VALOR TOTAL				R$ 11.242.662,60		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital*;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1.Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente*[A1]* após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12. ANEXO - CADASTRO RESERVA

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ PANTALEAO PEREIRA
Data: 04/03/2026 14:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted]

Ordenador de Despesas

[redacted]

Representante legal

Gmail **Pelotão Transporte <pmt54bishumaita@gmail.com>**

Solicitação de aceite de carona

Pelotão Transporte <pmt54bishumaita@gmail.com> 12 de setembro de 2026 às 11:15
Para: licitacao@alphasete.com.br

O **54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS)** , sediado em **Humaitá–AM** , solicita a **autorização dessa empresa** para adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 90014/2024** , terminada pelo **Parque Regional de Manutenção/6** , na condição de não participante (carona).

Solicitamos, por gentileza, uma manifestação de concordância quanto ao fornecimento do serviço nas mesmas condições registradas na referida Ata.

Atenciosamente,
54º Batalhão de Infantaria de Selva
Humaitá – AM

SOLICITACAO DE ADESAO - ALPHASET - (purificador eletrostatica e refil) assinado.pdf
129K

ALPHASET PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Ao 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Assunto: Autorização de anuência para fornecimento de bens

A empresa **A ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA- EPP, CNPJ** nº 49.781.814/0001-08, Inscrição Estadual nº 639.206.157.117, sediada na Rua João Ponciano nº 158 - Jardim dos Reis – São João da Boa Vista - SP CEP: 13873-210, autoriza ao 54º Batalhão de Infantaria de Selva**,** a adesão dos itens e pregão especificados abaixo.

UASG: 160040 PREGÃO: 90014/2024

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R$ UNIT	R$ TOTAL
3	5	Purificador eletrostático de combustível com altura de 0,32 m, base 0,12 m, para motores de até 800 CV/ HP, refil de 8'', autonomia do refil ionizado de até 600 h ou 60.000 km; similar ou superior ao modelo P900 R, da marca Purifilt, com refil. Código 900EX.	Und	4	1.676,33	6.705,32
	6	Refil ionizado para purificador eletrostático de combustível com altura de 0,32 m, base 0,12 m, motorização até 800 CV/HP, com autonomia de até 600 h ou 60.000km. Código 900EXE.	Und	6	347,84	2.087,04
-	49	Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas VW Worker contendo: 01 conexão,02 parafusos, 04 arruelas de alumínio.	Und	4	277,00	1.108,00
TOTAL						9.900,36

Valor total: R$ 9.900,36 (nove mil, novecentos reais e trinta e seis centavos)

São João da Boa Vista/SP, 14 de Setembro de 2026.

Pedro Sallum

ALPHASET PECAS E SERVIÇOS LTDA– EPP
CNPJ: 49.781.814/0001-08

47.781.814/0001-08
ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA
Rua João Ponciano,158
Jardim dos Reis - CEP: 13873-210
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr: 64122.006336/2026-20
OBJETO: Adesão como UGNP para a Aquisição de Purificadores de Combustível para 5 Ton Worker

1. OBJETIVO

1.1. Cumprir o previsto no art. 31, I, do Decreto nº 11.462/23.

1.2. A adesão ao instrumento de registro de preços constitui uma estratégia vantajosa para a administração pública, promovendo economicidade, eficiência e segurança jurídica. Conforme o art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado é um dos fatores essenciais para a tomada de decisão, garantindo aquisições em condições adequadas e vantajosas.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Compatibilidade com os Preços de Mercado: Antes da adesão, foi realizada uma pesquisa de preços, conforme preconiza o art. 31, II, da Lei nº 14.133/21, que demonstrou que os valores registrados na ata estão compatíveis com os preços praticados no mercado. Esse procedimento assegura a economicidade e evita sobrepreço na contratação.

2.2. Racionalização dos Processos Licitatórios: A adesão evita a necessidade de abertura de um novo processo licitatório, reduzindo custos administrativos e acelerando o atendimento à demanda da administração pública.

2.3. Ganho de Escala e Melhor Negociação: A adesão permite usufruir das condições comerciais obtidas pelo órgão gerenciador, possibilitando valores mais competitivos e melhores condições de pagamento.

2.4. Segurança Jurídica: O procedimento está em conformidade com os princípios da transparência, publicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a legitimidade e a regularidade da contratação.

2.5. Flexibilidade e Atendimento às Necessidades: A adesão permite que a administração adquira os bens e serviços conforme a necessidade real, evitando desperdícios e otimizando a gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a adesão ao instrumento de registro de preços é uma alternativa vantajosa e estratégica, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Humaitá, AM, 17 de setembro de 2026

[redacted]

Responsável setor requisitante

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 1648-PMT/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 17 de setembro de 2026.

Assunto: Carona Alphaset (Purificadores de Combustível)

1. Em análise à requisição, constata-se que as necessidades descritas estão devidamente justificadas e em conformidade com os objetivos e diretrizes institucionais.

2. Assim, aprovo as especificações e quantidades apresentadas na requisição e, em seguida, remeto ao Ordenador de Despesas para ciência e, se de acordo, autorização quanto à continuidade do processo.

[redacted]
Fiscal Administrativo do 54º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [redacted] em 17/09/2026, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uuZg-f6iD-kibe-74Cz

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 1651-PMT/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 17 de setembro de 2026.

Assunto: Carona Alphaset (Purificadores de Combustível)

1. **Aprovo a requisição apresentada pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo.**

2. Seja encaminhado à SALC para que realize a solicitação da adesão à ata como Unidade Gestora Não Participante no sistema Compras.gov e adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

[redacted]
Ordenador de Despesas do 54º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC** [redacted] em 17/09/2026, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: PnnB-ZzA6-6Ecc-Uh1x

Solicitar adesão

Solicitar adesão

Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação:	00017/2026
Situação:	Aceita
Ata de Registro de Preço:	00001/2025
Unidade Gerenciadora:	160040 - PQ R MNT/6
Número da compra/ano:	90014/2024
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Responsável:	[redacted]
Texto justificativa:	A adesão permite que a administração adquira os bens e serviços conforme a necessidade real, evitando desperdícios e otimizando a gestão dos recursos públicos.

Anexo justificativa:

Nome	Visualizar
justificativa.pdf	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim

Anexo demonstração:

Nome	Visualizar
pesquisa de preço.pdf	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
aceite da empresa.pdf	

Anexo justificativa item isolado:

Nome	Visualizar
justificativa.pdf	

Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:	Devido a quantidade do item ser o suficiente para a necessidade da OM.
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não
Data aprovação análise:	21/09/2026, 14:24

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Quantidade Cancelada	Justificativa	Status
49.781.814/0001-08 - ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA	00005	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, TIPO BLINDADO, ALTURA 124 MM, TIPO CONEXÃO ROSQUEADA, DIÂMETRO EXTERNO 80 MM, TIPO ROSCA ENTRADA 16 X 1,50	4.00000	4.00000	0.0000		Aceita
49.781.814/0001-08 - ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA	00006	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, TIPO BLINDADO, ALTURA 124 MM, TIPO CONEXÃO ROSQUEADA, DIÂMETRO EXTERNO 80 MM, TIPO ROSCA ENTRADA 16 X 1,50	6.00000	6.00000	0.0000		Aceita
49.781.814/0001-08 - ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA	00049	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, TIPO BLINDADO, ALTURA 124 MM, TIPO CONEXÃO ROSQUEADA, DIÂMETRO EXTERNO 80 MM, TIPO ROSCA ENTRADA 16 X 1,50	4.00000	4.00000	0.0000		Aceita

Ações

Histórico da Adesão

Evento	Data	Hora	Usuário	Perfil	Observação
Análise da Gerenciadora	21/09/2026	14:24:46	[redacted]	Unidade Gerenciadora	Solicitação aprovada pela unidade gerenciadora.
Criação da solicitação	18/09/2026	12:11:24	[redacted]	Unidade Solicitante	Solicitação encaminhada para análise da unidade gerenciadora.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.781.814/0001-08**
Razão Social:	**ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/04/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/11/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/10/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/02/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/09/2026** (*)
Receita Municipal	Validade:	**16/10/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

CPF: [redacted] Nome: [redacted]

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2026 15:15:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **49.781.814/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 21/09/2026, 15:16

Parâmetros: CPF / CNPJ: 49.781.814/0001-08. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 21/09/2026, 15:16

Parâmetros: CPF / CNPJ: 49.781.814/0001-08. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: N2Q5MzY0ZTkxYWY5MGYxZTc5MGRiNGIxNjU0YjlhMTI3YTY3MmRjODE1ZTE1MmI1NDY1NDJjOGM0ZGE1N2YyZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Data e hora da consulta: 22/09/2026 08:56
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160005	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.535.729/0001-37	BR 319 - KM 9 - ZONA RURAL HUMAITA-AM	69800-000

Município	UF	Telefone
HUMAITA	AM	(97) 3373-0500

Ano	Tipo	Número
2026	NE	358

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232144	1000000000	339030	160504	E5MMPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/09/2026	Ordinário	64122006336202620	0,0000	9.900,36

Favorecido

Código	Nome
49.781.814/0001-08	ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço	CEP
JOAO PONCIANO 158 JARDIM DOS REIS	13873-210

Município	UF	Telefone
SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

PREGAO 90014/2024 - UASG 160040 - REQ 657 DE 14SET26 - AQUISICAO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL. DESCENTRALIZACAO PDR LOG P/ MNT CORRETIVA VTR NAO BLD. ATENDE OS NR 54/2026 E 55/2026 DO SISLOGMNT DO
54 BIS. - 2026NC000450 DE 11SET26.

Local da Entrega

HUMAITA-AM, KM 08, ZONA RURAL

Informação Complementar

16004005900142024 - UASG Minuta: 160005

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/09/2026 17:58:33	Alteração

Data e hora da consulta: 22/09/2026 08:56
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.900,36

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - FILTRO COMBUSTIVEL, TIPO COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO BLINDADO, ALTURA 124 MM, TIPO CONEXAO ROSQUEADA, DIAMETRO EXTERNO 80 MM, TIPO ROSCA ENTRADA 16 X 1,50	6.705,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/09/2026	Inclusão	4,00000	1.676,3300	6.705,32

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - FILTRO COMBUSTIVEL, TIPO COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO BLINDADO, ALTURA 124 MM, TIPO CONEXAO ROSQUEADA, DIAMETRO EXTERNO 80 MM, TIPO ROSCA ENTRADA 16 X 1,50	2.087,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/09/2026	Inclusão	6,00000	347,8400	2.087,04

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00049 - FILTRO COMBUSTIVEL, TIPO COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO BLINDADO, ALTURA 124 MM, TIPO CONEXAO ROSQUEADA, DIAMETRO EXTERNO 80 MM, TIPO ROSCA ENTRADA 16 X 1,50	1.108,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/09/2026	Inclusão	4,00000	277,0000	1.108,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]
21/09/2026 17:58:33

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]
21/09/2026 16:57:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/09/2026 17:58:33	Alteração

RECEBEMOS DE ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 24/09/2026 - DEST. / REM.: 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - 54 BATALHAO DE INFANTAR - VALOR TOTAL: R$ 9.900,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 260
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PONCIANO, 158 - JARDIM
DOS REIS - CEP:13873-210 - SAO JOAO
DA BOA VISTA - SP
TEL: (11)1427-1198
financeiro@alphasete.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 260 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3526 0949 7818 1400 0108 5500 1000 0002 6010 4327 7007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	135264018542845 24/09/2026 14:00:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
639206157117		49.781.814/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - 54 BATALHAO DE INFANTAR			09.535.729/0001-37	24/09/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 319, KM 09 SETOR RURAL	ZONA RURAL	69800-000		24/09/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
HUMAITA	(97)3373-1500	AM		13:49:27

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	260	9.900,36	0,00	9.900,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/10/2026	9.900,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,26	9.900,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RIONAVAS LTDA - CORREIO	0 - REMETENTE				04.251.822/0001-04
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R. CAVADAS, 69	GUARULHOS			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
14	CAIXA	VARIAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000000000001	ITEM 00005 -- FILTRO DE COMBUSTIVEL	84219999	0500	6108	UN	4,00	1.676,33	6.705,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000002	ITEM 00006 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	84219999	0500	6108	UN	6,00	347,84	2.087,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000003	ITEM 00049 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	84219999	0500	6108	UN	4,00	277,00	1.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[redacted]	

SHARMAQ Sistemas